

Crises, trabalho e soberania política: elementos conceituais e diagnósticos

Crises, work, and political sovereignty: Conceptual elements and diagnoses

Crisis, trabajo y soberanía política: elementos conceptuales y diagnósticos

Gustavo Cunha* 

RESUMO

Desde sua fundação, a chamada Teoria Crítica da Escola de Frankfurt assume como elemento definidor das sociedades capitalistas seu caráter de portadoras de crises. A despeito disso, a caracterização dos aspectos especificamente críticos a serem tratados pela teoria se alteram em função de diagnósticos de tempo constantemente atualizados ou retrabalhados. Ao menos desde o final da década de 1960, com os trabalhos de juventude de Jürgen Habermas, a confluência de crítica à centralidade do paradigma do trabalho produtivo, emergência de novos movimentos sociais e disputas comunicativo-morais pela legitimação de normas e valores estabelece para a Teoria Crítica – em sua “segunda geração” – um paradigma particular para a compreensão da ideia de crise, no qual é central a disputa pelo sentido da integração social e pelos valores nela contidos. No presente trabalho, serão, primeiro, apresentados elementos que avançam e desdobram este conceito de crise em direção a uma crise de legitimação da economia política contemporânea e, a seguir, o conceito será destrinchado em alguns elementos diagnósticos de crise no presente. Os principais elementos destacados serão as formas de divisão do trabalho e sua relação com o exercício da soberania política individual, conforme expostos no recente livro de Axel Honneth, *Der arbeitende Souverän* (O soberano trabalhador). A partir deste trabalho, então, o artigo discute a relação entre o diagnóstico de crises no presente e a formulação de uma teoria crítica.

Palavras-chave: crises, divisão do trabalho, teoria crítica.

* Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Professor de Sociologia no Centro de Filosofia e Humanidades, da Universidade Federal de Santa Catarina, Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas, com estágio sanduíche na Johann Wolfgang Goethe Universität em Frankfurt am Main. Pós-doc na Goethe-Universität e no Institut für Sozialforschung, em Frankfurt am Main. Bolsista CNPq nível 2. Materiais para a realização deste trabalho foram adquiridos com auxílio da Fundação Alexander von Humboldt e do DAAD.

ABSTRACT

Since its foundation, the so-called Critical Theory of the Frankfurt School has assumed that the defining element of capitalist societies is their character as bearers of crises. Notwithstanding this, the characterization of the specifically critical aspects to be addressed by the theory changes in tandem with the constantly updated or reworked diagnoses of the times. At least since the end of the 1960s, with Jürgen Habermas' early works, the confluence of criticism about the centrality of productive work paradigm, emergence of new social movements, and communicative-moral disputes over the legitimization of norms and values has established for Critical Theory – in its “second generation” – a particular paradigm for understanding the idea of crisis, in which the dispute over the meaning of social integration and the values contained therein is central. In this paper, we will first present elements that advance and unfold this concept of crisis towards a crisis of legitimization of contemporary political economy and, subsequently, this concept will be broken down into some diagnostic elements of crisis in the present. The main elements highlighted will be the forms of division of labor and their relationship with the exercise of individual political sovereignty, as presented in Axel Honneth's recent book, *The Working Sovereign*. Based on this work, then, the article discusses the relationship between the diagnosis of crises in the present and the formulation of a critical theory.

Keywords: crises, division of labor, critical theory.

RESUMEN

Desde su fundación, la llamada Teoría Crítica de la Escuela de Frankfurt ha tomado como elemento que define a las sociedades capitalistas su carácter de portadoras de crisis. A pesar de ello, la caracterización de los aspectos específicamente críticos que aborda la teoría cambia en conjunto con los diagnósticos de época constantemente actualizados o reelaborados. Al menos desde finales de la década de 1960, con los trabajos del joven Jürgen Habermas, la confluencia de la crítica a la centralidad del paradigma del trabajo productivo, el surgimiento de nuevos movimientos sociales y las disputas comunicativo-morales sobre la legitimación de normas y valores ha establecido para la Teoría Crítica – en su “segunda generación” – un paradigma particular para comprender la idea de crisis, en el que la disputa sobre el significado la integración social y los valores que esta contiene es central. En este artículo, presentaremos, primero, elementos que impulsan y desarrollan este concepto de crisis hacia una crisis de legitimación de la economía política contemporánea. Posteriormente, este concepto se desglosará en algunos elementos diagnósticos de la crisis actual. Los principales elementos que se destacarán serán las formas de división del trabajo y su relación con el ejercicio de la soberanía política individual, como se presenta en el reciente libro de Axel Honneth, *Der arbeitende Souverän* (El soberano trabajador). Con base en este trabajo, el artículo analiza la relación entre el diagnóstico de las crisis actuales y la formulación de una teoría crítica.

Palabras clave: crisis, división del trabajo, teoría crítica.

Introdução

Este artigo toma como ponto de partida o livro publicado por Axel Honneth em 2023, *Der arbeitende Souverän* (O soberano trabalhador). Este livro, no qual o conceito de divisão do trabalho social desempenha um papel central, é entendido por seu autor como uma teoria normativa do trabalho e parte da constatação de que existe uma tensão mal resolvida entre a teoria política moderna, que se assenta sobre a noção de soberania individual de sujeitos capazes de agir de modo autônomo, e a realidade fática da vida dessas pessoas, que precisam ganhar suas vidas cotidianamente por meio da participação em relações laborais e experimentam condições de trabalho frequentemente impeditivas ao exercício da soberania política. A fim de discutir essa lacuna, Honneth separa o livro em três partes: a primeira, uma crítica conceitual das teorias que se pretendem críticas do mundo do trabalho; a segunda, uma análise socio-histórica das transformações nas relações de trabalho e nas expectativas a elas associadas pela população trabalhadora desde a consolidação do moderno capitalismo, isto é, uma reconstrução normativa das relações de trabalho na modernidade capitalista; terceiro, uma crítica do “mundo do trabalho do presente”. A partir dessa divisão, quero refletir inicialmente sobre as seguintes questões: a formulação de uma teoria normativa do trabalho – que inclui uma proposição teórica sobre esse conceito e uma análise sobre sua situação enquanto relação social, isto é, uma análise da divisão do trabalho – resguardaria espaço para a formulação de um diagnóstico de tempo a respeito da situação do trabalho nas sociedades contemporâneas? Qual seria a natureza deste eventual diagnóstico? Finalmente, qual a relação desse diagnóstico com outras análises críticas do presente?

À primeira vista, a resposta a uma questão tão trivial quanto a primeira, se é possível formular uma teoria normativa do trabalho ao mesmo tempo que se deslinda um diagnóstico contemporâneo, não demandaria mais do que uma olhada no sumário do próprio livro de Honneth, onde ambas as tarefas são anunciadas. Sua combinação, porém, talvez não seja tão simples, pois colocaria ao autor a dupla tarefa de, por um lado, formular um conceito de trabalho plástico o bastante a ponto de ser adequado à explicação das expectativas associadas pela população trabalhadora às formas de diferentes fases do desenvolvimento das relações capitalistas de trabalho e, por outro lado, determinado o bastante para que possa servir de parâmetro normativo

para uma crítica interna do presente, o que, por sua vez, implicaria diagnosticar a conexão entre relações de trabalho, organização da divisão do trabalho e as condições dessa organização.

Ao longo deste texto pretendo sugerir que a primeira tarefa, construir um conceito flexível de trabalho, é cumprida por Honneth ao custo de uma (em grande medida consciente) restrição do escopo da segunda tarefa, o diagnóstico amplo da relação entre atividades laborais e divisão do trabalho. Colocando de maneira mais explícita, ele parece ter pretendido resolver a tensão entre trabalho e soberania por meio de ampliação dos conceitos de trabalho social e de divisão do trabalho e, ao fazê-lo, descreveu dois séculos de transformações nas condições de trabalho, nas relações laborais e nas chances de exercício de autonomia política resultantes da organização do mundo do trabalho tendo como fio condutor um critério de soberania política. Porém, na medida em que esta exposição é feita sob essa ótica, qualquer análise do mundo contemporâneo do trabalho capitalista deveria também situar as expectativas de exercício autônomo da soberania política diante da questão da reorganização das relações laborais no presente em sua conexão com os desenvolvimentos técnicos das próprias condições do trabalho – e isso não pode ser feito por Honneth em seu livro, porque o critério normativo condutor da organização do mundo do trabalho e de sua divisão interna de tarefas não é a organização da divisão do trabalho, mas o cumprimento da expectativa de soberania individual. Com isso, não é mais necessário – embora ainda seja possível – explorar de modo amplo a conexão entre os efeitos de desenvolvimentos técnicos e a organização política da divisão do trabalho.

Assim, ao refletir sobre a relação entre teoria normativa e objetos de crítica conceitual, não quero reivindicar algum tipo de ortodoxia na formulação de uma Teoria Crítica, mas me filiar ao mesmo modelo analítico reivindicado por Honneth – o da crítica reconstrutiva com viés normativo –, a fim de identificar critérios de análise internos às relações sociais existentes, ao mesmo tempo que – internamente a esse modelo – pretendo sugerir que a lacuna identificada acima poderia ser mais bem trabalhada por uma análise político-econômica que integrasse o diagnóstico de uma crise funcional ao de uma crise vivida, para usar os termos de Seyla Benhabib (1986). Este seria um complemento ao trabalho de Honneth, na medida em que permitiria identificar, junto à situação crítica relativa ao mundo do trabalho e às

expectativas a ele relacionadas, também a medida em que reorganizações técnicas do mundo do trabalho são soluções de problemas que, como Claus Offe (1972) teorizou em sua análise do “capitalismo tardio”, se deixam melhor identificar como soluções de problemas que se devem à tensão fundamental entre socialização da produção e obtenção de lucro.

No presente trabalho pretendo contrapor esse modelo às diversas teorias diagnósticas do presente, que operam por meio de uma atualização da crítica do capitalismo (I). A seguir, distingo o que me parecem ser alguns pressupostos importantes da perspectiva que vou seguir no restante da exposição, a reconstrução normativa, e acompanho a maneira como Honneth a mobiliza em sua análise do mundo do trabalho do presente (II). Na parte final do trabalho, busco indicar como a análise honnethiana poderia ser enriquecida por meio das categorias de crise sistêmica e crise vivida, ao notar que sua teoria se ressente da ausência de um diagnóstico propriamente político da situação da divisão do trabalho (III).

I. Teorias críticas das crises

Não há de ter passado despercebido, especialmente àquelas e aqueles mais diretamente ligados à tradição da assim chamada Teoria Crítica da Escola de Frankfurt, que em anos recentes o tema da “crise” passou a ocupar um lugar central em debates, eventos e publicações, resultando em diversificadas análises a respeito de crises no presente, como a crise do estado de bem-estar, a crise da soberania política nacional, a crise do trabalho, a crise do cuidado, a crise das identidades e, mais recentemente, a crise ecológica. As diferentes teorias que identificam em cada uma dessas esferas elementos incontornáveis à reprodução social desdobram a sugestão de Jürgen Habermas de que no “capitalismo tardio”, um conceito científico-social de crise deve levar em conta a relativa autonomização da economia e da capacidade estatal de gerir e resolver crises como um aspecto diagnóstico, mas também a permanente relação – inicialmente descrita por Marx – entre uma formação social e princípios de organização (Habermas, 1973, p. 129). A intenção de Habermas, que parece ser retomada de maneira negativa em diversas teorias críticas do presente, é formular um conceito de crise como um momento em que os princípios necessários a resoluções organizacionais de efeitos críticos se encontram para além da forma social presente.

Essa ressurgência recente do conceito de crise parece ter se dado de pelo menos dois modos, os quais, por sua vez, remetem a duas maneiras tradicionais de fazer Teoria Crítica e que, finalmente, se desdobram em direcionamentos teórico-analíticos distintos que têm marcado essa tradição recentemente. De um lado, através da formulação de uma série de diagnósticos do tempo presente, circulam numerosas análises que buscam dar conta ou de aspectos particulares do desenvolvimento do presente ou de uma fisionomia global do mundo contemporâneo.¹ Os trabalhos associados a esta primeira maneira de propor teorias críticas do presente se apresentam como análises da crise do trabalho, como é o caso de Ursula Huws (2019), da crise do capital, conforme exposto por Wolfgang Streeck (2015), da crise do direito constitucional e da ascensão do populismo neoliberal, tratada por Jean Cohen e Andrew Arato (2022) e, de outro modo, por Wendy Brown (2015, 2019) ou de crises que aparecem como fenômenos transversais ao mundo presente, como a crise ecológica ou a crise do capitalismo enquanto sistema, ambas incorporadas de modo proeminente da obra recente de Nancy Fraser (2024; Fraser & Jaeggi, 2020). O que conecta todas essas teorias, claro está, é a ideia de que *o presente abriga* desenvolvimentos históricos de caráter crítico ou problemático *internamente a esferas de socialização* (como a economia, a política, o direito, a vida familiar ou a relação de humanos com a natureza) e que estas *crises poderiam ser superadas* com alguma reorganização da sociedade.

Se tomamos trabalhos como os de Wendy Brown ou Nancy Fraser como exemplos de teorias das crises do presente – apesar das grandes diferenças internas entre ambas – a arquitetura comum desse tipo de análise se torna clara: em Brown, o neoliberalismo, apesar de seus “diferentes capítulos temporais [...] que emergem de suas diferentes escolas de origem [...] ou representando

¹ Limite-me aqui à menção de autoras e autores que reivindicam algum tipo de herança de uma teoria crítica, entendida em sentido heterodoxo como um modelo de análise em que diagnósticos do presente se desdobram em críticas internas aos desenvolvimentos socio-históricos. Esse modo de análise se diferencia de correntes de pensamento que fazem diversas formas de crítica externa aos seus objetos de análise por reivindicarem um certo caráter normativo às sociedades modernas, com o que se deve entender que sociedades são conjuntos históricos de valores consolidados por meio de processos coletivos de aprendizado social. Dentro do grande continente das teorias críticas, a tradição da Escola de Frankfurt – geralmente grafada como Teoria Crítica, com iniciais em maiúsculo – se caracteriza por assumir a normatividade moderna como dotada de uma racionalidade própria, cujo desenvolvimento histórico se transforma no principal ponto de referência para a crítica social. Nesse sentido, a Teoria Crítica é aqui entendida como uma teoria crítica de teor normativo cujo principal objeto são os princípios e valores que repousam na base de uma dada sociedade em um dado momento histórico e suas formas sociais.

“diferentes modulações” pode ser entendido, na esteira de Michel Foucault, como uma “ordem normativa da razão, que se tornaria uma racionalidade de governo” (Brown, 2015, p. 49-50). Enquanto ordem normativa, então, essa racionalidade governaria o que a autora caracteriza como o desmonte da sociedade, um projeto intelectual e politicamente conduzido que, nos Estados Unidos, remonta à elaboração filosófica de figuras como Friedrich Hayek e resulta no “neoliberalismo realmente existente” (Brown, 2019, p. 108 e ss). Para Fraser, por um outro lado – que não é totalmente outro –, em um trabalho recente, o “‘capitalismo’ não se refere a um tipo de economia, mas a um tipo de *sociedade*” e, em seu regime contemporâneo que “autoriza uma economia oficialmente designada a acumular valor monetizado para investidores e proprietários ao mesmo tempo em que devora a riqueza não economizada de todos os demais”, deve ser caracterizado como canibal, “um sistema ao qual devemos a presente crise [...] um tipo raro de crise, em que múltiplos ataques de voracidade convergiram [...] uma crise generalizada de toda a ordem social em que todas essas calamidades convergem, exacerbando-se entre si e ameaçando nos engolir por inteiro” (Fraser, 2024, p. 15-6). Os trabalhos de Brown e Fraser, para além de suas evidentes qualidades, são destacados aqui porque se propõem a aplicar seus diagnósticos de crise aos desenvolvimentos globais de suas sociedades, entendidas por ambas as autoras como formas de vida organizadas ao redor e a partir de um complexo discursivo.

Essa não é uma exclusividade de seus trabalhos, no entanto. Uma interessante análise diagnóstica da presente crise ecológica é feita por Andreas Malm no livro *Capital fóssil*, no qual o autor vai longe a ponto de afirmar que “as mudanças climáticas antropogênicas [...] têm suas raízes *do lado de fora* do domínio da temperatura e da precipitação, das tartarugas e dos ursos polares, e dentro de uma esfera de práxis humana que, em uma única palavra, poderia ser resumida como *trabalho*” (Malm, 2025, p. 15). Obviamente, já o vocabulário do autor indica que não se trata de uma análise foucaultiana, mas as credenciais marxistas do autor são colocadas à disposição de um diagnóstico segundo o qual a consolidação do uso do motor a vapor deve ser entendida não apenas como uma operação eficiente de processamento do algodão.² Antes, para Malm, o investimento no motor

²Uma atividade, a propósito, de caráter global desde o século 17, como mostram tanto o trabalho clássico de Eric Williams (1994) quanto um livro recente de Sven Beckert (2014) sobre o papel do algodão na revolução industrial.

a vapor era também uma “ideologia no sentido mínimo de um conjunto de ideias, valores e crenças compartilhados por um grupo – nesse caso, uma classe: a burguesia britânica – que promovia seus interesses, direcionava suas ações, expressava suas experiências e ambições, e se investia de uma missão global” (Malm, 2025, p. 257). Assim como nas teorias diagnósticas de Brown ou Fraser, tal modelo de análise repete aquele movimento mencionado acima: destaca-se uma esfera da sociedade a partir da qual um aspecto crítico assume fisionomia global, embora sua causa seja fundamentalmente explicada como uma estrutura, seja ela entendida como uma estrutura produtiva, caso de Malm, uma racionalidade de governo, a exemplo de Brown, ou um sistema discursivo, como em Fraser. Curiosamente essas três diferentes estruturas possuem o mesmo e suspeito nome: capitalismo. Em termos categoriais, trata-se de privilegiar situações ao invés de processos, segundo a crítica de Wolfgang Streeck (2015, p. 53-4).³ O resultado é o que se poderia chamar de presentismo conceitual.

Um conceito presentista de crise – ou crises –, como este, geralmente transforma a categoria analítica em questão, “crise”, em mero adjetivo descritivo e, a meu ver, é inadequado até mesmo para a formulação de diagnósticos consistentes do presente. Em primeiro lugar, embora dotados de numerosos méritos em suas descrições daquilo que é afetado por uma crise, tais modelos pouco oferecem em termos de compreensão da relação entre práticas tidas como legítimas e desenvolvimentos críticos; em outros termos: as causas da *reprodução* de crises geralmente fogem ao escopo desses modelos, justamente porque eles tratam de situações e não de processos – o que indica, diga-se de passagem, uma incorporação problemática da análise histórica à matriz conceitual. Em segundo lugar, também assumem, em geral, uma lógica de transformação que parece fugir às intenções e capacidades dos agentes sociais, ou seja, os projetos de superação de crises se situam, via de regra, fora do espaço de reprodução da própria crise, como se as categorias analíticas capazes de responder às crises do presente fossem fruto de uma imaginação Crítica mais do que de lutas sociais concretas e avaliações históricas conduzidas pelos próprios agentes. Com esse aspecto, que encobre um certo voluntarismo conceitual, por fim,

³ Ver a esse respeito o texto de José Maurício Domingues publicado na *Revista Brasileira de Sociologia*, “Teoria Sociológica no Brasil hoje: desafios e possíveis direções” (Domingues, 2025). Ver também Domingues (2024, p. 205-212).

vai de par um outro tipo de voluntarismo, dessa vez político, que parece equiparar a superação de diagnósticos críticos com a superação de um modo de organização social; isso remete, novamente, a uma noção implícita de sociedade como estrutura, e não como processo dinâmico. Muito mais importante, entretanto, é que, desse modo, as teorias críticas associam a emergência das crises diagnosticadas à situação estrutural, mas não as conectam de volta à evolução e à reprodução social, assim como Habermas já indicara que o faziam as teorias sistêmicas ao se focarem exclusivamente em eventos e situações empíricas relativas à gestão do poder, perdendo de vista a dimensão da legitimidade e validação de normas de conduta (Habermas, 1973, p. 12). Juntos, esses dois voluntarismos geram um modelo de teoria das crises que não apenas sofre com o presentismo descriptivo, mas também com a desconexão analítica entre o diagnóstico do presente, os processos de legitimação e o desvelamento de potenciais de superação ou, dito de outro modo, entre crítica, normatividade e utopia. Essa tríade conceitual, que evidentemente remete ao livro de Seyla Benhabib, *Critique, Norm, and Utopia* (1986), é o que vai orientar o restante da exposição.

Entretanto, cabe aqui mencionar o trabalho de Wolfgang Streeck citado entre os representantes da primeira perspectiva de teoria crítica, mas que, na verdade, seria um ponto médio entre isto que acabo de descrever como teorias críticas diagnósticas e o segundo modelo, ao qual vou me referir em breve, na medida em que assume a centralidade de uma esfera particular, a economia – e mais especificamente a política fiscal – como exemplar de uma crise do presente, embora, recuperando a importante tradição da crítica da economia política desenvolvida em Frankfurt desde os anos 1970 por Habermas e Claus Offe, entenda as crises

financeira e fiscal do capitalismo contemporâneo [...] em continuidade e enquanto momento de um desenvolvimento social geral cujo início eu datou do final dos anos 1960 e que, com os olhos de hoje, descrevo como processo de dissolução do regime de capitalismo democrático do pós-guerra (Streeck, 2015, p. 52).

O prefácio teórico de Streeck a seu livro *Tempo comprado* procura justamente conectar as análises do “capitalismo tardio” realizadas por autores como Adorno, Offe e Habermas com as transformações de um regime de acumulação econômica que recoloca, agora nos termos da financeirização da

economia e da emergência da sociedade de serviços, a tensão fundamental entre legitimização democrática e garantias de acumulação do capital (Streeck, 2015). Ora, essa tensão entre uma dimensão de vida social e outra de organização funcional, uma tensão entre crise vivida e crise sistêmica, para usar os termos de Benhabib (1986, cap. 4) toca em ponto fundamental: as dinâmicas de reprodução do presente. Esse é um aspecto central da segunda perspectiva pela qual hoje se desenvolve a teoria crítica.

No segundo modelo de fazer teoria crítica no presente, para o qual o exemplo privilegiado é o trabalho do próprio Honneth, há uma tentativa de reconstruir, histórica e normativamente, os ideais e valores que repousam na base das sociedades modernas e a elas atribuem legitimidade; esse empreendimento é realizado com o propósito de obter recursos internos à própria história social para a crítica do presente (além de *O soberano trabalhador*, ver também Honneth, 2011 e 2016; nessa tradição, Herzog, 2013 e 2024). Nessa segunda maneira de propor teorias críticas, são menos os aspectos críticos específicos que assumem centralidade na análise e mais a dupla tentativa de, ao mesmo tempo, *reconstruir as normas implícitas das sociedades presentes e identificar eventuais descompassos* entre essas normas e os desenvolvimentos histórico. Assim, menos do que uma (ou algumas) crise identificada com um fenômeno ou esfera particular e superada por uma transformação projetada, investiga-se uma *crise da relação entre desenvolvimentos históricos e potenciais normativos*, isto é, uma crise entre potenciais políticos reconstruídos e legitimação das formas concretas de interação.

II. Divisão do trabalho e soberania política

O ponto de partida de *O soberano trabalhador*, mencionado brevemente na introdução deste artigo, é a constatação de que a teoria política assume como indivíduos autônomos e capazes de exercitar sua soberania política por meio da participação em processos coletivos de formação da vontade democrática as mesmas pessoas que – em sua maioria – cotidianamente trabalham em ocupações pagas ou não pagas, realizadas no espaço doméstico próprio ou alheio, em firmas privadas ou em instituições públicas, que lhes tomam grande parte do tempo e exigem uma enorme proporção de sua atenção e de seus esforços físicos (Honneth, 2024, p. 9-11). Na medida

em que essas realizações laborais são necessárias não apenas à obtenção de recursos para a subsistência individual, mas também para a própria reprodução da sociedade, o trabalho, entendido como a participação formalmente livre em atividades cooperativas desempenhadas com a finalidade de contribuir para a coletividade, é assumido como um elemento incontornável da vida social, mas também como uma ocupação cuja realização, por si só, acaba por se chocar com o exercício das virtudes cívicas.

Mais do que uma atividade de reprodução social, no entanto, para Honneth o trabalho, ou mais especificamente a divisão do trabalho social, representa um mecanismo politicamente modelável de produção e reprodução de padrões de sociabilidade, pois, como já Durkheim e Marx haviam identificado em suas respectivas análises deste fenômeno, “somente a colaboração dos membros da sociedade no processo de trabalho necessário à reprodução pode criar a concordância normativa necessária para a integração social” (Honneth, 2024, p. 17). Assim, em oposição à tradição que vê na participação em fóruns de deliberação e espaços de participação cívica as principais fontes de coesão social, Honneth se liga à tradição que situa as fontes da coesão social na atividade indireta de estabelecimento de laços de cooperação e interdependência. Porém, mais do que apenas privilegiar uma dimensão sociológica ao invés de uma dimensão imediatamente política, esse movimento implica assumir que a organização da divisão do trabalho remete a potenciais (e gera efeitos) normativos que podem ser moldados por uma política do trabalho.

Daí se desdobra o projeto de *O soberano trabalhador*: contribuir para a formulação de uma política do trabalho que resguarde as condições de participação na vida democrática. É possível dizer, então, que o livro de Honneth possui dois fios condutores: primeiro, as reconstruções teórico-filosóficas de um conceito de trabalho social e de um conceito de divisão do trabalho social adequados à miríade de atividades necessárias para a reprodução social; segundo, a operacionalização desses conceitos com a finalidade de propor formas realistas de organização do trabalho de reprodução social que facilitem a participação nos processos de formação da vontade coletiva – ou, de modo negativo: criticar formas de organização do trabalho que prejudiquem as possibilidades de participação. Desse modo, junto com a análise normativa, Honneth pretende oferecer sugestões realistas para a formulação de uma política democrática do trabalho e também

criticar as barreiras e prejuízos decorrentes das relações laborais e condições de trabalho para o exercício da democracia; finalmente, na medida em que essas indicações prático-políticas devem remeter a realizações laborais condizentes com os conceitos reformulados de trabalho social e divisão do trabalho social, a política democrática do trabalho imaginada por ele é fortemente assentada em sua reconstrução normativa, mas também das expectativas associadas pela população trabalhadora aos resultados de sua inserção laboral em diferentes momentos do desenvolvimento histórico do moderno capitalismo.

Os três pontos mencionados acima – reformulação conceitual, proposição política e crítica do presente – fazem a ponte entre os dois fios condutores da obra, a reconstrução normativa e a operacionalização política realista. Nesse ponto, é importante esclarecer que por “realistas” deve-se entender aquelas sugestões políticas que, por um lado, encarem com sobriedade as barreiras colocadas pela organização das sociedades capitalistas no presente e, por outro lado, ofereçam alternativas concretas de reorganização das relações laborais e condições de trabalho. É o que Honneth, na esteira de John Dewey, chama de “melhorismo” e associa com um modelo de crítica do mundo contemporâneo do trabalho caracterizado por ele como um paradigma da transformação democrática das relações de trabalho. Esse paradigma, por sua vez, é apresentado no livro como alternativa a dois outros modelos de crítica do mundo do trabalho: em oposição ao modelo da crítica da alienação, o paradigma da transformação democrática não pressupõe qualquer noção antropológica de trabalho, logo, não há uma definição de trabalho não alienado *em si*, mas sempre uma análise de formas concretas de realização do trabalho em *condições não alienantes*; por outro lado, em oposição ao modelo republicano de crítica das hierarquias internas ao mundo do trabalho e à consequente perda de autonomia por elas causadas, o paradigma proposto por Honneth supõe que o critério de justiça a ser aplicado ao mundo do trabalho inevitavelmente se conecta à atividade laboral *em si*, e não apenas à estrutura organizacional do trabalho. Formulado de modo positivo, o horizonte normativo deste modelo, por um lado, pressupõe formas de trabalho que, junto com a crítica da alienação, remetem a condições nas quais as pessoas se identificam com as realizações laborais que desempenham – este é o critério de autorrealização; por outro lado, junto com a crítica republicana, o paradigma da democracia enfatiza

que o critério de autorrealização não depende de qualidades intrínsecas do trabalhar, mas de sua concepção como uma prática social em que indivíduos interagem uns com os outros – este é o critério de soberania autônoma. Como formulado pelo próprio Honneth (2023, p. 43-44):

Com isso, a linha fundamental do terceiro paradigma de uma crítica das relações de trabalho é traçada: as realizações da massa da população, direcionadas umas às outras por meio da divisão do trabalho, devem satisfazer a obrigação normativa de equipar todos os participantes com a medida de autoconfiança, conhecimento e senso de honra que é necessária para poder participar sem vergonha ou medo no processo de formação de opinião da sociedade como um todo.

Trabalhos exemplares da crítica da alienação, obviamente, remetem aos *Manuscritos econômico-filosóficos* de Marx, enquanto o segundo tipo de crítica do trabalho seria exemplificado pelo recente trabalho de Elizabeth Anderson, *Private Government*, de 2017. Cada um a seu modo, esses dois modelos de crítica ao mundo do trabalho são incapazes de fazer a transição entre uma crítica do trabalho e uma organização democrática da sociedade, pois trata-se, “no primeiro caso, [...] de libertar o processo de trabalho individual de qualquer alienação e falta de sentido, [e] no segundo caso, remover todas as formas de dominação e paternalismo no setor de empregos que não possam se valer de legitimação democrática” (Honneth, 2023, p. 55), mas, em nenhum dos dois, de exigir da participação na divisão do trabalho social o desempenho de atividades que *fortaleçam* nos indivíduos não apenas a autoconfiança em suas capacidades políticas, mas a disposição à cooperação.

Evidentemente, esse horizonte normativo não pode se expressar somente nos termos de um fomento à participação e à cooperação. É preciso, primeiro, justificar como se dá essa relação entre divisão do trabalho e democracia e, também, demonstrar quais as “pressuposições materiais, temporais e psíquicas para poder exercer o papel de um soberano político de modo tão autoconsciente e desprovido de medo quanto o exige a ideia de democracia” (Honneth, 2023, p. 75). Quanto ao primeiro ponto, a relação entre divisão do trabalho e democracia, Honneth remete ao que ele chama de uma tradição soterrada do pensamento político, na qual já, desde Adam Smith, mas principalmente em Hegel, Durkheim e nos trabalhos de

George Douglas Howard Cole, se deixa identificar um duplo movimento de denunciar os efeitos de apatia intelectual e atrofia espiritual causados pela imposição de tarefas cada vez mais especializadas, ao mesmo tempo que se expressa a preocupação com a criação de mecanismos políticos de defesa contra essa situação por meio do fortalecimento de laços de reconhecimento e valorização profissional e comunitárias. São as famosas guildas de Hegel, grupos profissionais de Durkheim e a prática da gestão autônoma de firmas, no caso de Cole (Honneth, 2023, p. 65-71).⁴

Nessa tradição, portanto, se expressa a crítica ao “delírio da ficção liberal de que” por meio do sufrágio universal livre “todos os membros da sociedade estariam inherentemente equipados com as mesmas chances e habilidades para a participação na deliberação democrática” (Honneth, 2023, p. 75), uma vez que não apenas as condições de exercício do trabalho socialmente dividido geram efeitos desiguais entre grupos e classes, mas principalmente porque a divisão do trabalho em sua forma anômica, para falar com Durkheim, tende a gerar formas de atrofia e apatia diante das relações sociais. São casos como os de um empacotador, de uma caixa de supermercado ou mesmo de uma docente universitária em cargos de coordenação que, cada vez mais envolvidas pela necessidade de bem realizar seus trabalhos – para os quais são exigidas habilidades particulares e aguçadas, sejam elas manuais, matemáticas ou comunicativas, cujo desempenho nos impediria de classificá-las como meramente alienadas e que podem, muitas vezes, ser desempenhadas em relações laborais hierarquicamente tidas como aceitáveis – perdem de vista aspectos não diretamente relevantes para sua atividade, como a possibilidade de expressar opiniões (no caso do empacotador que, devido à formatação de suas atividades, se habitua a cumprir ordens), assumir a perspectiva do outro (no caso da caixa de supermercado, cuja modelagem de funções demanda acima de tudo eficiência e rapidez) ou de perceber a relevância específica de suas realizações (no caso da coordenadora soterrada por pareceres técnicos cujo sentido para a administração universitária ela gostaria de contestar). Evidentemente, esses exemplos tratam de profissões tremendamente diferentes e não é minha intenção tratá-las de forma parecida. Eles servem

⁴ Para uma importante reconstrução das diferentes compreensões teórico-políticas sobre a questão da inserção de sujeitos no mercado, ver Herzog (2024); para um balanço da herança de Smith, ver Hartmann (2016). Para Hegel, ver Neuhouser (2000, cap. 5).

tão somente para enfatizar o conteúdo normativo atribuído por Honneth ao primeiro ponto acima mencionado, a relação entre divisão do trabalho e democracia: a divisão do trabalho social não é uma categoria descritiva de um fenômeno neutro e tampouco um processo histórico meramente técnico, mas um feixe de realizações funcionais por meio das quais se cumprem realizações cooperativas e se obtém reconhecimento e estima social.⁵ Daí a importância de uma análise político-econômica da divisão do trabalho centrada no conceito de reconhecimento recíproco e da recuperação daquela tradição soterrada, como resposta à necessidade de ligar democracia e divisão do trabalho por meio dos incentivos à participação política dos indivíduos enquanto sujeitos dotados de soberania econômica, intelectual, moral, política e social. Este, aliás, é o segundo ponto do trabalho de Honneth, a análise das condições em que se exerce a soberania associada à participação na divisão do trabalho social; também é um ponto mais problemático que a relação entre divisão do trabalho e democracia.

Honneth lista cinco aspectos considerados relevantes para o exercício do trabalho em sociedades modernas. Esses aspectos são (1) o econômico, (2) o temporal, (3) o psíquico, (4) o social e (5) o mental (Honneth, 2023, p. 93-107). Em cada um deles, afirma o autor, as condições no mundo capitalista do trabalho contemporâneo, conduzidas por processos de digitalização, privatização e priorização e aceleração da obtenção de ganhos empresariais privados em detrimento do que Robert Castel chamara de “condição salarial normal”, se encontram hoje obstáculos de natureza específica às chances de participação democrática da população trabalhadora. Assim é que, somadas às óbvias condições de baixo assalariamento e escassez de tempo, Honneth expõe também condições de autoinferiorização ou expressão de dúvidas sistemáticas quanto ao valor e o reconhecimento devido às próprias realizações (aspecto psíquico), à desconexão entre as atividades diárias repetitivas e monótonas no trabalho e o aprendizado da autonomia política

⁵ Sem (quase) nenhuma ironia seria possível dizer que a própria divisão do trabalho é um mecanismo de duplo caráter: por um lado, por assim dizer relacionado ao seu “valor de uso”, ela propicia o aumento da eficiência produtiva do trabalho por meio da especialização de tarefas (Smith, 1981, p. 13); por outro lado, relacionado mais ao princípio generalizado da “grande multiplicação das produções de todas as diferentes sortes, em consequência da divisão do trabalho” (Smith, 1981, p. 21), isto é, ao seu “valor de troca”, ela funciona como um mecanismo de satisfação recíproca baseado nas habilidades e no autointeresse individual. Nesse sentido, a divisão do trabalho aparece como um mecanismo genérico de criação de laços entre diferentes ramos de especialização (seu valor de troca), mas também como um processo de preparação dos indivíduos para a vida coletiva. Esse seria seu “valor de uso”, que é, principalmente, um valor político e moral.

e intelectual no espaço público (aspecto social) e, por fim, à impossibilidade de perceber a si mesmo como capaz de desempenhar práticas de ação cooperativa e comunicativa (aspecto mental).

Todavia, como reforça o autor, esses aspectos frequentemente ocorrem de modo cruzado e seu maior efeito é justamente a consolidação de situações nas quais o soberano trabalhador se vê cotidianamente diante de dificuldades em se sentir, expressar-se e experimentar-se reconhecido como uma pessoa capaz de ser ativa nas discussões públicas. Novamente, para Honneth, trata-se de expor que não é só um salário insuficiente o que prejudica a autonomia individual, mas o fato de que, tendo como única alternativa à disposição para sua subsistência a dependência de uma relação de assalariamento (geralmente baixo por si só), empregadas e empregados não terão condições de plenamente perseguirem seus próprios interesses na esfera pública sem se afetarem pela sombra da opinião de seus patrões; o mesmo vale para as milhares de trabalhadoras migrantes de países do Sul global ou de regiões empobrecidas e afastadas dos grandes centros, que uma vez empregadas em casas de cuidados públicas ou privadas são tratadas como disponíveis o tempo todo e capazes tão somente de reproduzir tarefas dadas, mas não de determinar em que medida cuidados ou serviços devem ser conduzidos, divididos ou talhados às habilidades das envolvidas; por fim, também as e os trabalhadoras da economia informal e plataformizada, que, em suas práticas diárias, se veem forçadas a aceitar ordens que as mandam incessantemente de lá para cá e, nesse meio tempo, se entendem mais como cumpridores de demandas do que como soberanas capazes de reivindicar outros modos de organização da alocação de tarefas. Ou seja, as habilidades desenvolvidas pelo empacotador, pela caixa de supermercado e pela coordenadora acadêmica correm o risco de se atrofiarem, de se transformarem em apatia não apenas devido a um desenvolvimento patológico da divisão do trabalho, como mencionado antes, mas também devido ao próprio desenvolvimento interno da economia capitalista.

A menção a esse conjunto de questões, que claramente se assenta sobre preocupações contemporâneas, pode dar a impressão de que a teoria normativa da divisão do trabalho social se refere apenas ao mundo moderno, mas não é o caso. A segunda parte do livro de Honneth, chamada “Interlúdio histórico”, apresenta uma reconstrução das relações de trabalho desde o limiar do século 19 até as portas do presente e nela são descritas

as diferentes formas assumidas pela inserção na divisão do trabalho ao longo desse período, desde a emergência do trabalho industrial, passando pela permanência das atividades agrárias e dos empregos domésticos (assalariados e não assalariados, na própria casa ou em domicílio alheio) até a ascensão da burocracia e das funções administrativas; em todas essas atividades, aqueles cinco aspectos – econômico, temporal, psíquico, social e mental – desempenham um papel. O que, de fato, parece caracterizar um diagnóstico do presente, para Honneth, é a transformação em conjunto de três aspectos que rompem com o modelo de legitimação vigente no período de consolidação do “industrialismo”: inovações tecnológicas com o efeito de extinguir ramos profissionais inteiros, novidades jurídicas referentes ao trabalho, que modificam a autoridade das partes envolvidas, e ciclos conjunturais que exercem influência sobre o contexto de empregabilidade (Honneth, 2023, p. 213) formam uma tríade que influenciou o mercado de trabalho desde, ao menos, a consolidação do moderno capitalismo, mas que, nos últimos quarenta anos, teria se movido em uma mesma direção, a saber, a da consolidação de um novo regime de acumulação no qual a oportunidade de aumento de ganhos por parte de firmas e investidores privados suplantou a lógica de um capitalismo “organizado” (Honneth, 2023, p. 215). O central, aqui, é a combinação de um regime de acumulação regido por interesses privados (em oposição à mediação de interesses interclassistas típicos do pós-guerra europeu), potencializado por legislações permissivas (em oposição aos acordos coletivos) e pelos movimentos de desindustrialização e plataformação da economia como um todo. É a partir dessa descrição que quero caminhar para a conclusão deste texto.

III. Crise da divisão do trabalho?

Para Honneth, menos importante do que o nome do novo regime de acumulação é a ideia de que os parâmetros de legitimação do modo de produção inaugurado nessa fase histórica teriam, por um lado, consolidado regimes juridicamente organizados de desregulamentação de interesses privados de firmas e investidores e, por outro lado, imposto controles externos à população trabalhadora e medidas de austeridade a agências estatais (Honneth, 2023, p. 216). Esse é o período em que, remetendo à

teoria crítica das crises do final dos anos 1970, Wolfgang Streeck sugere que a tensão principalista entre a vida social e o imperativo de valorização do capital se agigantou e a mediação política por parte do Estado não foi mais capaz de garantir compromissos entre interesses e orientações de ação contraditórios (Streeck, 2015, p. 55). É, então, algo curioso que a noção de “orientação da ação” – entendida aqui como um interesse normativo na esfera da economia política – não desempenhe qualquer papel relevante na reconstrução histórico-normativa proposta por Honneth.

Fiel ao desenvolvimento de seu livro, Honneth se ocupa em traçar os efeitos concretos dessa reorganização do regime de acumulação sobre os cinco aspectos do exercício do trabalho, mas o faz sem se ocupar com uma questão fundamental: de onde vieram tais transformações? Colocada em termos mais próximos à exposição honnethiana, a questão poderia ser formulada da seguinte maneira: esse conjunto de transformações ocorridas em conjunto nas esferas tecnológica, jurídica e econômica representam que espécie de transformação das relações laborais e da divisão do trabalho? Nos termos aqui discutidos, porém, essa questão teria de ser feita de outro modo: o atual período de transformações em conjunto dessas três esferas centrais no desenvolvimento tecnológico, na administração político-jurídica e na gestão econômica expressaria uma crise da relação entre trabalho, divisão do trabalho e expectativas normativas?

A meu ver, Honneth é ambíguo aqui. Por um lado, é claro que existe um diagnóstico de crise: os desenvolvimentos disfuncionais descritos por ele são obviamente particulares do regime de acumulação do presente e, além disso, são também deletérios para as normas e valores implícitos às sociedades modernas que foram reconstruídos como o horizonte normativo de uma economia política do reconhecimento e da divisão do trabalho. Por outro lado, o peso atribuído por Honneth à reconstrução normativa é grande o bastante para que, naquela tradição soterrada composta por Hegel, Durkheim e Cole, se busque não apenas o horizonte normativo da interdependência recíproca, mas também o motivo de crítica interna à forma concreta da divisão do trabalho, lembremos: as tendências à atrofia e à apatia. Aqui repousa a ambiguidade: é preciso recuperar uma concepção normativa de interação cooperativa – a práxis no trabalho socialmente dividido – porque os desenvolvimentos fáticos contêm tanto a possibilidade do reconhecimento

recíproco quanto a do embrutecimento e do apequenamento;⁶ mas, enquanto as primeiras remetem às condições sociais de organização do trabalho, as últimas parecem decorrer do mero desenvolvimento técnico da divisão do trabalho a níveis exagerados. Se me for permitida ainda mais uma remissão à tríade conceitual de Seyla Benhabib, a normatividade desse modelo remete à necessidade de organização por meio da interação e da divisão de funções; a utopia, à possibilidade política de uma organização cooperativa da divisão do trabalho social; mas a crítica se dirige somente à crise vivida ao invés de integrá-la à crise funcional. Isso porque, da forma como Honneth expõe a situação do mundo capitalista do trabalho no presente, a combinação entre desenvolvimentos técnicos, inovações jurídicas de cunho individualista e ciclos econômicos de acumulação tem como efeito mais profundo não apenas a alteração no balanço entre soberania individual e necessidade de entrega a formas laborais desreguladas; essa situação parece também ser o resultado de uma coincidência histórica.

Ora, é aqui que a categoria de “orientação da ação” recuperada por Streeck ganha relevância. Com ela, o economista alemão procurava chamar atenção para o fato de que a compatibilização de orientações contraditórias foi até certo ponto possível. Esse ponto é um momento histórico reconhecido por Honneth, o fim do período do industrialismo. A explicação para o fim desse período, porém, não pode remeter à decisão voluntária dos suspeitos de sempre de desmantelarem o social, pois isso seria incompatível com a reprodução da sociedade apesar da generalização de precariedades; tampouco se deixaria explicar como a consolidação de uma ordem discursiva capaz de garantir os interesses desses suspeitos, porque a saída do imbróglio tenderia a se assentar sobre a vontade política mais do que sobre as possibilidades históricas de organização da economia capitalista. Portando, a ruptura do compromisso democrático de que fala Streeck talvez melhor se deixe identificar com aquele momento em que as orientações de ação de diferentes grupos ou classes sociais se viram diante de uma “incompatibilidade estrutural”, conforme definida por Offe (1973, p. 28). Para este último autor, trata-se de identificar nos próprios desenvolvimentos internos dos interesses da produção capitalista soluções que visam a preservação desse modo de produção através de mecanismos que lhe são externos – Offe os chama de “resultados alheios ao sistema de um movimento interno ao sistema” (1973,

⁶ Para os fundamentos desse argumento, ver Souza, 2024.

p. 28). Salta aos olhos, em primeiro lugar, que Honneth trate a coincidência na direção em que se moveram os três aspectos de sua análise do presente antes como um dado histórico do que como uma orientação sistemática.⁷

Porém, enquanto Offe trata desta incompatibilidade estrutural como uma reorganização do regime produtivo, é no trabalho de Benhabib que suas consequências aparecem – indiretamente⁸ – de maneira mais adequada. Para ela, crises vividas são aquelas em que mudanças radicais nas relações de trabalho e nas condições de vida dos indivíduos aparecem em primeiro plano, ao passo que crises sistemáticas são aquelas em que o mau funcionamento do sistema ganha vulto (1986, p. 126). Para ela, porém, crises sistêmicas se tornam crises vividas precisamente quando condições materiais de vida são destruídas e, com elas também as crenças em normas e valores que orientavam as ações dos sujeitos (Benhabib, 1986, p. 126). Novamente, não apenas é curioso que Honneth descreva a orientação de ação da economia capitalista nos últimos cinquenta anos sem qualquer referência a uma “orientação de ação” privatista e voltada à inserção individualizada na divisão do trabalho; mas também parece claro que seu diagnóstico ganharia em profundidade, caso conectasse a emergência desse tipo de solução para os problemas de legitimidade do capitalismo tardio com a reconfiguração de normas e valores enquanto uma crise vivida da divisão cooperativa do trabalho, posto que a confluência entre transformações tecnológicas, organização político-jurídica e mudanças econômicas se deixa diagnosticar como uma crise da divisão do trabalho ao mesmo tempo sistêmica e vivida.

⁷Não pretendo aqui retomar uma posição próxima à de Wendy Brown, Nancy Fraser ou Andreas Malm, já descartada antes, a respeito de um eventual direcionamento da “agência capitalista”. Tampouco quero enfatizar o peso do “desenvolvimento das forças produtivas” de um modo neoestruturalista. A meu ver, em primeiro lugar, após a teoria da crise de legitimização desenvolvida por Habermas e Offe, a questão se coloca na relação reversa – a maneira como a “organização das relações de produção” organiza os problemas resultantes daquele desenvolvimento, de modo a reproduzir de maneira legítima um dado regime de acumulação. A referência a “resultados alheios ao movimento interno” justamente escapa à matriz estruturalista, na medida em que é capaz de descrever novos regimes de acumulação como novas soluções eficientes (do ponto de vista do capital) a novas situações de crise. Em outros termos: ela não se prende nem à ideia de uma racionalidade capitalista onisciente, capaz de sacar do bolso um novo regime discursivo, e nem a um monstrengue estrutural capaz de gerar modos de agência cultural a partir de certas posições de classe (para o primeiro caso, novamente, Brown e Fraser são os exemplos de teorias mais bem elaborados; para o segundo, ver Chibber, 2022).

⁸Isso porque, é preciso lembrar, Benhabib discute a relação entre crises vividas e crises sistemáticas como uma tensão entre modos de exposição presentes n'O capital, isto é, seu livro não apresenta uma elaboração sistemática das conexões entre ambas as dimensões, antes assumindo que a complexificação de sociedades modernas tenderia a demandar uma distinção ainda mais rigorosa a fim de identificar os traços de agência dos sujeitos (Benhabib, 1986, p. 128-30).

Sistêmica, na medida em que as três dimensões reorganizam a lógica mesma de organização da cooperação social, desde o final da década de 1960, tornando a ideia de inserção coletiva em relações laborais tecnicamente ultrapassada pelas novas formas de autoempreendedorismo;⁹ vivida, porque essa reorganização do que é trabalhar nas sociedades contemporâneas implica não só uma ameaça à soberania individual, mas também à ideia mesma de participação em uma sociedade para a qual o trabalho cooperativo mudou em tal medida.

Considerações finais

Eis, a meu ver, nossa situação paradoxal: vivemos um novo regime de acumulação em que a maior divisão do trabalho gera um maior isolamento da atividade laboral, com um tendencial aumento das atividades desempenhadas sob condições cada vez menos controladas pelos sujeitos – inclusive devido ao duplo processo de desindustrialização e plataformação das prestações de serviços. Isso talvez se deixe caracterizar como uma divisão do trabalho sem divisão propriamente dita, pois não se trata de interdependência cooperativa, a noção chave de Hegel e Durkheim recuperada por Honneth, mas de isolamento das atividades. Trata-se de uma reorganização das relações de produção condizente com um desenvolvimento particularmente crítico (para o trabalho, mas não para o capital) das forças produtivas, no qual a institucionalização de modelos de realizações isoladas ganha não apenas proeminência mas centralidade para a reprodução da vida social. Por isso, o primeiro dos dois pontos do trabalho de Honneth, a reconexão entre uma teoria política da divisão do trabalho e o fortalecimento da democracia, é tão central para a teoria social contemporânea. No entanto, como brevemente aludido ao final da última seção do texto, essa teoria social e política poderia ser enriquecida, caso dialogasse com a teoria das crises de legitimação do capital, pois isso permitiria que, à reconstrução normativa do conceito de trabalho e da divisão do trabalho, fosse incorporado um nível analítico próprio das disputas pelas normas e valores que legitimam – ou

⁹ A situação brasileira é exemplar dessa reconfiguração da disputa político-econômica para a definição legal. A esse respeito, ver Rosenfield, 2015.

passam por crises internas a – essas esferas. Ao invés disso, parece ocorrer uma espécie de privilégio da reconstrução normativa sobre a reconstrução histórica (Simim, 2015). Com isso, finalmente, pretendo sugerir que a prioridade dada por Honneth à descrição histórica das relações laborais e suas formas com vistas à criação de expectativas de participação acaba por deixar submersa a relação entre a divisão do trabalho e sua organização política.¹⁰

Uma política do trabalho, portanto, certamente precisa se dedicar de modo mais atento à esfera onde estão localizadas as barreiras de contenção à reorganização contemporânea das relações de produção, que é o direito do trabalho, em que se formula uma legislação trabalhista consequente. Com algum exagero, seria possível dizer que ali é onde hoje se realiza de modo mais encarniçado a luta de classes. Mas também é preciso situar o processo de transformação normativa que se tenta descrever em sua relação com a esfera econômica. O livro de Honneth oferece uma importantíssima fonte teórica para que esses desenvolvimentos sejam enquadrados em uma teoria consequente da divisão do trabalho no presente e, mais ainda, para que as consequências desses processos sejam entendidas em suas consequências para as pessoas que experimentam os piores efeitos deles – e esse é um mérito incontornável. Traçar a conexão entre esses efeitos e essas experiências e a reprodução sistêmica de suas causas talvez seja o passo faltante.

¹⁰ Como já dito, por organização política não me refiro a qualquer tipo de fundamento discursivo que remeta a um grupo determinado. Aqui não terei espaço para desenvolver a ideia, mas o modelo pelo qual essa tarefa deveria se orientar é o de Edward P. Thompson, que, na *formação da classe operária inglesa* (1963), identifica na crise dos modos de vida da população trabalhadora da Inglaterra do final do século 18 uma percepção de crise que leva essas pessoas a se organizarem gradativamente em defesa de seus interesses e valores que vêm sendo solapados pelo conjunto de novas técnicas e inovações jurídicas. Também o fato de que a percepção, por parte dos grupos proprietários, de que os interesses das camadas trabalhadoras demandariam a organização dos seus próprios interesses não me parece incompatível com a noção de “orientação de ação” como exposta aqui, enquanto uma política que expressa os interesses de classe da “classe dominante”. Para um esboço dessas ideias, ver Souza, 2021.

Referências

- Anderson, Elizabeth. (2017). *Private government: How employers rule our lives (and why we don't talk about It)*. Princeton University Press.
- Beckert, Sven. (2014). *Empire of cotton: A global history*. Alfred A Knopf.
- Benhabib, Seyla. (1986). *Critique, norm, and utopia: A study on the foundations of Critical Theory*. Columbia University Press.
- Brown, Wendy. (2015). *Undoing the Demos: Neoliberalism's stealth revolution*. Zone Books.
- Brown, Wendy. (2019). *In the ruins of neoliberalism: The rise of antidemocratic politics in the West*. Columbia University Press.
- Chibber, Vivek. (2022). *The class matrix: Social theory after the cultural turn*. Harvard University Press.
- Cohen, Jean L., & Arato, Andrew. (2022). *Populism and civil society: The challenge to constitutional democracy*. Oxford University Press.
- Domingues, José Maurício. (2025). Teoria sociológica no Brasil hoje: desafios e possíveis direções. *Revista Brasileira de Sociologia - RBS*, 13, e-rbs.1082. <https://doi.org/10.20336/rbs.1082>
- Domingues, José Maurício. (2024). *Political modernity and Social Theory: Origins, development and alternatives*. Taylor & Francis.
- Fraser, Nancy. (2024). *Capitalismo canibal: Como nosso sistema está devorando a democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito disso*. Autonomia literária.
- Fraser, Nancy, & Jaeggi, Rahel. (2020). *Capitalismo em debate: Uma conversa na Teoria Crítica*. Boitempo.
- Habermas, Jürgen. (1973). *Legitimationsprobleme im Spätkapitalismus*. Suhrkamp.
- Hartmann, Martin. (2016). Invisible hand and the impartial spectator: The Adam Smith problem reconsidered? In: H.-C. Schmidt am Busch (org.), *Die Philosophie des Marktes/ The Philosophy of the Market* (pp. 49-69). Felix Meiner.
- Herzog, Lisa. (2013). *Inventing the Market: Smith, Hegel, and Political Theory*. Oxford University Press.
- Herzog, Lisa. (2024). Descobrindo os sujeitos do mercado: “Quem somos nós quando trabalhamos?”. *Sociologias*, 26, e-soc138450. <https://doi.org/10.1590/18070337-138450>

- Honneth, Axel. (2024). Democracia e divisão do trabalho social. *Sociologias*, 26, e-soc138451. <https://doi.org/10.1590/18070337-138451>
- Honneth, Axel. (2025). *O soberano trabalhador: uma teoria normativa do trabalho*. (Trad. de Gustavo Cunha). Editora da Unesp.
- Honneth, Axel. (2023). *Der arbeitende Souverän: Eine normative Theorie der Arbeit*. Suhrkamp.
- Honneth, Axel. (2016). *Die Idee des Sozialismus: Versuch einer Aktualisierung*. Suhrkamp.
- Honneth, Axel. (2011). *Das Recht der Freiheit: Grundriß einer demokratischen Sittlichkeit*. Suhrkamp.
- Huws, Ursula. (2019). *Labour in contemporary capitalism: What next?* Palgrave Macmillan.
- Malm, Andreas. (2025). *Capital fóssil: A ascensão do motor a vapor e as raízes do aquecimento global*. Elefante.
- Neuhouser, Frederick. (2000). *Foundations of Hegel's social theory: Actualizing freedom*. Harvard University Press.
- Offe, Claus. (1972). *Strukturprobleme des kapitalistischen Staates: Aufsätze zur Politischen Soziologie*. Suhrkamp.
- Rosenfield, Cinara. (2015). Autoempreendedorismo. Forma emergente de inserção social pelo trabalho. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 30(89), 115-128.
- Simim, Thiago A. (2015). A justiça das instituições sociais: uma crítica da reconstrução normativa de *O direito da liberdade*, de Axel Honneth. *Civitas*, 14(4), 648-663.
- Smith, Adam. (1981). *An inquiry into the nature and causes of the Wealth of Nations* (Vol. 1). Liberty Editions.
- Souza, Luiz Gustavo da Cunha de. (2024). Propriedade privada e reconhecimento recíproco: fundamentos da crítica do capitalismo em Marx e Honneth e algumas consequências. *Sociedade e Estado*, 39(1), e45852. <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-20243901e45852>
- Souza, Luiz Gustavo da Cunha de. (2021). Mérito e reconhecimento no mercado capitalista: um comentário normativo. *Terceiro milênio*, 15(02), 161-180.
- Streeck, Wolfgang. (2015). *Gekaufte Zeit: Die vetrage Krise des demokratischen Kapitalismus*. Suhrkamp.

Thompson, Edward P. (1963). *The making of the English working class.* Vintage Books.

Williams, Eric E. (1994/1944). *Capitalism and slavery.* The University of North Carolina Press.

Recebido: 30 jul. 2025
Aceito: 03 dez. 2025.



Licenciado sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](#)